



|  |                                    |  |
|--|------------------------------------|--|
| Programa<br>2070 - Segurança Pública com Cidadania                     |                                    | Número de Ações 166                                      |
| Ação Orçamentária<br>10M1 - Construção da Quinta Penitenciária Federal |                                    | Tipo: Projeto  |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal  | Função: 14 - Direitos da Cidadania | Subfunção: 421 - Custódia e Reintegração Social          |
| UO: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN                      |                                    | Unidade Responsável: Departamento Penitenciário Nacional |

**Produto:** Obra concluída **Unidade de Medida:** percentual de execução física

#### Descrição

Criação de vagas no Sistema Penitenciário Federal, executadas por meio de projetos previamente aprovados pelo Departamento Penitenciário Nacional-DEPEN.  
Construir edificação destinada à custódia de pessoas apenadas, internadas ou à disposição da justiça, de alta periculosidade, visando atenuar a incidência de motins ou rebeliões no âmbito das unidades da federação e desarticular a estrutura do crime organizado local; absorver os custos decorrentes de encargos contratuais decorrentes de gerenciamento de obra bem como da elaboração de projetos executivos.

**Forma de Implementação:** Direta;

#### Detalhamento da Implementação

Por meio de contratos de execução centralizada, consubstanciados em projetos previamente aprovados pelo Departamento Penitenciário Nacional.

#### Localizador (es)

5664 - Em Brasília - DF

#### Base Legal da Ação

Lei Complementar nº 79/94; Decreto nº 6.049/07; Lei nº 7.210/84; Lei nº 8.072/90, Lei nº 9.883/99.

|  |                            |   |
|--|----------------------------|---|
| Ação Orçamentária<br>148D - Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II |                            | Tipo: Projeto   |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal  | Função: 04 - Administração | Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação                           |
| UO: 25101 - Ministério da Fazenda  |                            | Unidade Responsável: Conselho de Controle de Atividades Financeiras |

**Produto:** Sistema implantado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

#### Descrição

Em razão de o grau de obsolescência da plataforma e da arquitetura do sistema informatizado atual, o SISCOAF (em uso há 13 anos), limitar ou mesmo inviabilizar a incorporação de novas funcionalidades, bem como comprometer o tratamento do crescente volume de informações recebidas pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, da ordem de 5 mil registros/dia. Dois Relatórios de Desempenho do SISCOAF elaborados pelo Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, em abril/2008 e em maio/2011, apontam a necessidade de construção de um sistema completamente novo, o SISCOAF II. O mais recente destes relatórios sinaliza uma vida útil de cerca de 3 anos para o sistema em uso. Diante deste cenário, esta ação-projeto visa ao desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II, que deverá receber, tratar, integrar e correlacionar as comunicações de operações financeiras oriundas de setores econômicos regulados pela Lei nº 9.613, de março de 1998, aprimorando os mecanismos tecnológicos de produção de inteligência financeira, de supervisão de setores econômicos e de intercâmbio de informações com autoridades brasileiras e estrangeiras, promovendo soluções de gestão que contemplem as atividades do COAF como um todo e incorporem conceitos de integração, inteligência artificial, parametrização,, transparência, auditoria, segurança da Informação, interatividade e manutenibilidade.  
Modernização tecnológica para a produção de inteligência financeira e supervisão de setores econômicos no âmbito da prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

**Forma de Implementação:** Direta;

#### Detalhamento da Implementação

O SISCOAF II será desenvolvido pelo SERPRO, em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo COAF/MF. A prestação dos serviços de desenvolvimento em tecnologia da informação seguirá as condições e especificações constantes de Termo de Referência encaminhado ao SERPRO, por meio da Demanda nº 029075/2010, de 10 de março de 2010.



**Localizador (es)**

0001 - Nacional

**Base Legal da Ação**

Lei nº 9.613, de março de 1998, Decreto nº 2.799, de outubro de 1998, Portaria nº 330, de dezembro de 1998.

|   |  |  |
|---|--|--|
| Ação Orçamentária   |  | Tipo: Projeto                              |
| 14UY - Implantação do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil |  |  |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal   | Função: 06 - Segurança Pública             | Subfunção: 183 - Informação e Inteligência |
| UO: 30101 - Ministério da Justiça   | Unidade Responsável: Ministério da Justiça |  |

**Produto:** Sistema implantado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

**Descrição**

Emissão do novo documento de registro de identidade civil, integrando todos os estados federados e o Distrito Federal, garantindo, através de processos de individualização biométrica e integração de bases de dados a identificação unívoca do brasileiro. Para fortalecer as relações da sociedade com organismos governamentais e privados, tornando mais confiáveis as relações entre eles. É essencial para reduzir fraudes e desvios relacionadas a documentos de identificação. Serve ainda como um instrumento de cidadania e para inclusão social de parcela significativa da população brasileira com sub-registro e sem acesso aos diferentes serviços governamentais e privados, como por exemplo, o acesso ao crédito.

**Forma de Implementação:** Direta; Descentralizada;

**Detalhamento da Implementação**

Constituir mecanismos de integração de bases de dados automatizado, centralizado e integrado com os estados federados e o Distrito Federal para a geração do Número de Registro de Identidade Civil, após a certificação da unicidade biométrica; contratação de fornecimento de bens e prestação de serviços, tais como: aquisição de equipamentos e sistemas de tecnologia da informação e outros materiais permanentes e de consumo, capacitação de recursos humanos, divulgação dos trabalhos realizados e produção de material informativo, contratação de serviços de manutenção dos recursos de tecnologia da informação; formalizar e executar acordos, convênios e outros termos de cooperação congêneres, com entes públicos e privados, nacionais e estrangeiros; estruturar o Órgão Central e os Órgãos Estaduais de Identificação, visando a emissão do novo documento de Registro de Identidade Civil; definir procedimentos e processos de coleta; definir modelo de financiamento; definir e implantar procedimentos de qualidade e auditoria; definir requisitos do suporte documental; especificar e implantar sistemas de suporte ao SINRIC, a exemplo do Cadastro Nacional de Registro de Identificação Civil e do sistema de cadastro biométrico.

**Localizador (es)**

0001 - Nacional

**Base Legal da Ação**

Constituição Federal/1988; Lei 9.454 de 07 de abril de 1997 (Art. 4º), Decreto 7.166 de 05 de maio de 2010;

|  |   |                               |
|--|---|-------------------------------|
| Ação Orçamentária  |   | Tipo: Projeto                 |
| 154T - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal |   |                               |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal  | Função: 06 - Segurança Pública                                  | Subfunção: 181 - Policiamento |
| UO: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal               | Unidade Responsável: Departamento de Polícia Rodoviária Federal |                               |

**Produto:** Obra realizada **Unidade de Medida:** unidade

**Descrição**

Construção de postos e ampliação e reformas de postos, delegacias e sedes administrativas com o objetivo de prover as instalações com estruturas modernas, seguras, representativas e funcionais que permitam o desenvolvimento das atividades da Instituição e a adequada integração entre os órgãos de Segurança Pública de Governo, de forma a representar e exercer, efetivamente, o Poder de Polícia nas diversas áreas do país.



**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

Levantamento das necessidades de construção, ampliação e reforma dos imóveis, para a elaboração dos projetos executivos e posterior contratação dos serviços, conforme prioridades estabelecidas.

**Localizador (es)**

0001 - Nacional

0026 - No Estado de Pernambuco

0028 - No Estado de Sergipe

0032 - No Estado do Espírito Santo

7002 - Construção da Sede da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal - Boa Vista - RR

7004 - Construção do Edifício Sede da PRF - No Estado do Maranhão

**Base Legal da Ação**

Lei nº. 9.503/97 e Decreto nº. 1.655/95

|  |   |                                      |
|--|---|--------------------------------------|
| <b>Ação Orçamentária</b>   | <b>Tipo: Projeto</b>  |                                      |
| 154U - Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses |   |                                      |
| <b>Esfera: 10 - Orçamento Fiscal</b>   | <b>Função: 06 - Segurança Pública</b>                       | <b>Subfunção: 181 - Policiamento</b> |
| <b>UO: 30108 - Departamento de Polícia Federal</b>                                 | <b>Unidade Responsável: Departamento de Polícia Federal</b> |                                      |

**Produto:** Unidade construída **Unidade de Medida:** percentual de execução física

**Descrição**

Construção do Centro Nacional de Capacitação e Difusão de Ciências Forenses, destinado a atividades técnico-científicas, junto ao Instituto Nacional de Criminalística.  
Proporcionar à Polícia Federal a estrutura física adequada, para abrigar salas de treinamento, auditório virtual e laboratórios de diversas áreas das ciências forenses, viabilizando a troca contínua de conhecimento, experiências e a capacitação conjunta das perícias federais e estaduais, viabilizando assim uma rede nacional de ciências forenses.

**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

Contratação, via licitação, de projetos básicos e executivos, da obra e das aquisições necessárias a equipagem do edifício

**Localizador (es)**

5664 - Em Brasília - DF

**Base Legal da Ação**

CF/88

|  |                                       |                                      |
|--|---------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Ação Orçamentária</b>   | <b>Tipo: Projeto</b>                  |                                      |
| 154W - Construção do Comando de Operações Táticas da Polícia Federal no Distrito Federal |                                       |                                      |
| <b>Esfera: 10 - Orçamento Fiscal</b>   | <b>Função: 06 - Segurança Pública</b> | <b>Subfunção: 181 - Policiamento</b> |
| <b>UO: 30108 - Departamento de Polícia Federal</b>                                       | <b>Unidade Responsável:</b>           |                                      |

**Produto:** Unidade construída **Unidade de Medida:** percentual de execução física

**Descrição**

Construção de edificação com área em torno de 8.000m<sup>2</sup>, dotada de áreas de treinamento tático, como estande de tiro, área de simulação de invasão para aeronaves, entre outras.



**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

Contratação, via licitação, de projetos básicos e executivos, da obra e das aquisições necessárias a equipagem do edifício.

**Localizador (es)**

0053 - No Distrito Federal

**Base Legal da Ação**

CF/88

|   |                                       |   |
|---|---------------------------------------|---|
| <b>Ação Orçamentária</b>  | <b>Tipo: Projeto</b>                  |   |
| 154Z - Construção da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Pará - Plano Estratégico de Fronteiras |                                       |   |
| <b>Esfera: 10 - Orçamento Fiscal</b>  | <b>Função: 06 - Segurança Pública</b> | <b>Subfunção: 181 - Policiamento</b>                        |
| <b>UO: 30108 - Departamento de Polícia Federal</b>  |                                       | <b>Unidade Responsável: Departamento de Polícia Federal</b> |

**Produto:** Sede construída **Unidade de Medida:** percentual de execução física

**Descrição**

Construção de edificação em torno de 11.000m<sup>2</sup>, dotada de moderna tecnologia, áreas de treinamento com estande de tiro e academia.

**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

Contratação, via licitação, de projetos básicos e executivos, da obra e das aquisições necessárias a equipagem do edifício

**Localizador (es)**

0269 - No Município de Belém - PA

**Base Legal da Ação**

Decreto n. 7496/2011

|   |                                       |                                      |
|---|---------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Ação Orçamentária</b>  | <b>Tipo: Projeto</b>                  |                                      |
| 155A - Construção da Delegacia de Tabatinga no Estado do Amazonas - Plano Estratégico de Fronteiras |                                       |                                      |
| <b>Esfera: 10 - Orçamento Fiscal</b>  | <b>Função: 06 - Segurança Pública</b> | <b>Subfunção: 181 - Policiamento</b> |
| <b>UO: 30108 - Departamento de Polícia Federal</b>  |                                       | <b>Unidade Responsável:</b>          |

**Produto:** Delegacia construída **Unidade de Medida:** percentual de execução física

**Descrição**

Construção de prédio e áreas de treinamento para a delegacia de Tabatinga.

**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

Contratação, via licitação, de projetos básicos e executivos, da obra e das aquisições necessárias a equipagem do edifício.

**Localizador (es)**

0229 - No Município de Tabatinga - AM

**Base Legal da Ação**

Decreto nº 7.496, de 8/6/2011



|   |                                |  |
|---|--------------------------------|--|
| Ação Orçamentária   |                                | Tipo: Projeto                                    |
| 155B - Construção da Delegacia de Santarém no Estado do Pará - Plano Estratégico de Fronteiras  |                                |  |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal   | Função: 06 - Segurança Pública | Subfunção: 181 - Policiamento                    |
| UO: 30108 - Departamento de Polícia Federal   | Unidade Responsável:           |  |
| <b>Produto:</b>   | Delegacia construída           | <b>Unidade de Medida:</b> percentual de execução |
| <b>Descrição</b><br>Construção de prédio e áreas de treinamento para a delegacia de Santarém.   |                                |  |
| <b>Forma de Implementação:</b> Direta;  |                                |  |
| <b>Detalhamento da Implementação</b><br>Contratação, via licitação, de projetos básicos e executivos, da obra e das aquisições necessárias a equipagem do edifício. |                                |  |
| <b>Localizador (es)</b><br>0363 - No Município de Santarém - PA   |                                |  |
| <b>Base Legal da Ação</b><br>Decreto nº 7.496, de 8/6/2011  |                                |  |

|   |                                |   |
|---|--------------------------------|---|
| Ação Orçamentária   |                                | Tipo: Projeto   |
| 155C - Construção do Núcleo de Polícia Marítima de Guaíra - Plano Estratégico de Fronteiras   |                                |   |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal   | Função: 06 - Segurança Pública | Subfunção: 181 - Policiamento                           |
| UO: 30108 - Departamento de Polícia Federal   | Unidade Responsável:           |   |
| <b>Produto:</b>   | Prédio construído              | <b>Unidade de Medida:</b> percentual de execução física |
| <b>Descrição</b><br>Construção de prédio, oficinas para barcos, atracadouro (pier) e áreas de treinamento policial para o Núcleo de Polícia Marítima de Guaíra.     |                                |   |
| <b>Forma de Implementação:</b> Direta;  |                                |   |
| <b>Detalhamento da Implementação</b><br>Contratação, via licitação, de projetos básicos e executivos, da obra e das aquisições necessárias a equipagem do edifício. |                                |   |
| <b>Localizador (es)</b><br>4138 - No Município de Guaíra - PR   |                                |   |
| <b>Base Legal da Ação</b><br>DECRETO 7496/2011.   |                                |   |

|   |  |  |
|---|--|--|
| Ação Orçamentária   |  | Tipo: Projeto                                    |
| 155H - Construção da Delegacia de Juiz de Fora  |  |  |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal   | Função: 06 - Segurança Pública                       | Subfunção: 181 - Policiamento                    |
| UO: 30108 - Departamento de Polícia Federal   | Unidade Responsável: Departamento de Polícia Federal |  |
| <b>Produto:</b>   | Prédio construído                                    | <b>Unidade de Medida:</b> percentual de execução |
| <b>Descrição</b><br>Construção de prédio com área em torno de 4.000m2, dotada de moderna tecnologia, áreas de treinamento policial. |  |  |



**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

Contratação, via licitação, de projetos básicos e executivos, da obra e das aquisições necessárias a equipagem do edifício

**Localizador (es)**

2762 - No Município de Juiz de Fora - MG

**Base Legal da Ação**

CF/88

|  |  |                               |
|--|--|-------------------------------|
| Ação Orçamentária  |  | Tipo: Projeto                 |
| 155I - Construção de Unidades do Departamento de Polícia Federal |  |                               |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal                                    | Função: 06 - Segurança Pública                       | Subfunção: 181 - Policiamento |
| UO: 30108 - Departamento de Polícia Federal                      | Unidade Responsável: Departamento de Polícia Federal |                               |

**Produto:** Unidade construída **Unidade de Medida:** percentual de execução

**Descrição**

Construção de unidades do Departamento de Polícia Federal, incluindo as de fronteira.

**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

Contratação, via licitação, de projetos básicos e executivos, da obra e das aquisições necessárias a equipagem do edifício.

**Localizador (es)**

0001 - Nacional

7002 - Construção do Edifício Sede da Polícia Federal - No Estado do Maranhão

**Base Legal da Ação**

CF/88 e Decreto nº 7.496, de 8/6/2011

|  |  |                               |
|--|--|-------------------------------|
| Ação Orçamentária  |  | Tipo: Projeto                 |
| 155J - Ampliação, Reforma e Modernização das Unidades do Departamento de Polícia Federal |  |                               |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal  | Função: 06 - Segurança Pública                       | Subfunção: 181 - Policiamento |
| UO: 30108 - Departamento de Polícia Federal  | Unidade Responsável: Departamento de Polícia Federal |                               |

**Produto:** Unidade reformada **Unidade de Medida:** percentual de execução

**Descrição**

Ampliação, reforma e modernização das unidades do DPF, incluindo as de fronteira.

**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

Contratação, via licitação, de projetos básicos e executivos, da obra e das aquisições necessárias a equipagem do edifício.

**Localizador (es)**

0001 - Nacional

0015 - No Estado do Pará

**Base Legal da Ação**

CF/88 e Decreto 7496/2011



Ação Orçamentária Tipo: Projeto

155N - Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Criminal e Penitenciário

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 421 - Custódia e Reintegração Social

UO: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

Unidade Responsável: Departamento Penitenciário Nacional

**Produto:** Iniciativa apoiada

**Unidade de Medida:** unidade

### Descrição

Implementação de ações de aprimoramento da infraestrutura e de modernização do Sistema Criminal e Penitenciário, por meio de apoio à criação de vagas nos sistemas penitenciários estaduais, mediante projetos previamente aprovados pelo Departamento Penitenciário Nacional, apoio à construção e ampliação de edificações destinadas à custódia de pessoas apenadas, internadas ou à disposição da justiça, bem como absorção dos custos decorrentes da contratação de instituição financeira para gerenciamento das obras e da elaboração de projetos executivos, aprimoramento de projetos de Sistemas de Informações Penitenciárias, modernização e aparelhamento de estabelecimentos penais e implantação de monitoramento eletrônico.

**Forma de Implementação:** Direta; Descentralizada;

### Detalhamento da Implementação

A implementação poderá ser realizada por meio da execução direta, por meio de contratos de execução descentralizada ou convênios com governos estaduais, consubstanciados em projetos previamente aprovados pelo Departamento Penitenciário Nacional DEPEN.

### Localizador (es)

0001 - Nacional

0031 - No Estado de Minas Gerais

7002 - Construção de Penitenciária - Cariri do Tocantins - TO

7004 - Aquisição de Equipamentos para Unidades Prisionais - No Estado de Santa Catarina

### Base Legal da Ação

Lei Complementar nº 079, de 1994, Lei Complementar nº 119, de 2005 e Lei 7.210/84.

Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

Tipo: Atividade

20IC - Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON

**Produto:** Projeto apoiado

**Unidade de Medida:** unidade

### Descrição

Aquisição de equipamentos voltados ao emprego operacional e administrativo das instituições de Segurança Pública nas fronteiras brasileiras (aquisição de scanners veiculares, sistema de monitoramento e controle, sistemas de inteligência e interceptação de sinais; veículos, embarcações e aeronaves voltados ao emprego operacional; equipamentos de proteção individual; equipamentos de radiocomunicações e videoconferência; mobiliário e materiais diversos para atividades a serem realizadas nas fronteiras; reforma e construção de bases policiais e Delegacias de Polícia existentes em área de fronteira); Capacitação de operadores de segurança pública para as áreas de fronteiras; Pagamento de Diárias e Passagens para realização de operações nas áreas de fronteiras, realização de capacitação de operadores de segurança, cursos, seminários, eventos, grupos de trabalho e de encontros técnicos.

### Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

### Função(ões)

06 - Segurança Pública

### Subfunção(ões)

181 - Policiamento

### Localizador (es)

0001 - Nacional



0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul

7000 - Construção da Sede do Departamento de Operações de Fronteira/DOF em Dourados-MS - No Estado do Mato Grosso do Sul

**Unidade (s) Orçamentária (s) - UO**

30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOF.

**Ocorrências da Ação**

| Esfera | UO    | Função | Subfunção | Localizador |
|--------|-------|--------|-----------|-------------|
| 10     | 30107 | 06     | 181       | 0001        |
| 10     | 30911 | 06     | 181       | 0001        |
| 10     | 30911 | 06     | 181       | 0054        |
| 10     | 30911 | 06     | 181       | 7000        |

|  |  |                                      |
|--|--|--------------------------------------|
| <b>Ação Orçamentária</b>   | <b>Tipo: Atividade</b>   |                                      |
| 20ID - Apoio à Estruturação, Reparelhamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública |  |                                      |
| <b>Esfera: 10 - Orçamento Fiscal</b>   | <b>Função: 06 - Segurança Pública</b>                                | <b>Subfunção: 181 - Policiamento</b> |
| <b>UO: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública</b>   | <b>Unidade Responsável: Secretaria Nacional de Segurança Pública</b> |                                      |

**Produto:** Projeto apoiado

**Unidade de Medida:** unidade

**Descrição**

Apoio a projetos voltados para a construção ou adequação de instalações físicas, para o desempenho das atividades de segurança pública, como centros de inteligência de Segurança Pública, centros integrados de operações de Segurança Pública, unidades de perícia, núcleos, unidades de estatística e análise criminal, unidades de análise e avaliação de políticas, programas e projetos de segurança pública bem como Secretarias Nacional, Estaduais, Distrital e Municipais de Segurança Pública, e outras unidades correlatas.

Apoio a projetos de reparelhamento dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios dotando-os de equipamentos tecnológicos e não tecnológicos de segurança e proteção à vida (EPI e EPR), veículos, embarcações, aeronaves, armamentos e munições letais e não letais, mobiliários, apoio à implantação de sistema de videomonitoramento e materiais voltados para atividade operacional dos Órgãos e Instituições de Segurança Pública. Adequação lógica para a modernização ou implantação de sistemas de informações de segurança pública. Constituição de mecanismo de integração de bases de dados com informações de registros criminais das diversas instituições de segurança pública, justiça e fiscalização do Brasil. Aquisição de equipamentos/produtos de tecnologia da informação e comunicação. Contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação.

Aquisição de equipamentos para as Delegacias Especializadas, visando o fortalecimento da política interdisciplinar de combate à violência e à impunidade.

Implantação da infraestrutura necessária para fornecimento de suporte às ações de segurança pública na implementação do Sistema Nacional de Informações de segurança pública, prisionais e sobre drogas - SINESP.

**Forma de Implementação:** Direta; Descentralizada;

**Detalhamento da Implementação**

Direta: Aquisição de bens e serviços pela SENASP.

Descentralizada: Celebração de convênios, termos de cooperação e contratos, objetivando aquisição de bens e serviços, tecnologia da informação - TI, construção ou adequações de instalações físicas para o aprimoramento da gestão, bem como acordo de cooperação técnica com organismos internacionais.

**Localizador (es)**

0001 - Nacional

0021 - No Estado do Maranhão

0022 - No Estado do Piauí

0023 - No Estado do Ceará

0025 - No Estado da Paraíba

0028 - No Estado de Sergipe

0031 - No Estado de Minas Gerais





0032 - No Estado do Espírito Santo  
0035 - No Estado de São Paulo  
0041 - No Estado do Paraná  
0042 - No Estado de Santa Catarina  
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul  
0052 - No Estado de Goiás  
0053 - No Distrito Federal  
0632 - No Município de Grajaú - MA  
0720 - No Município de São Bento - MA  
0761 - No Município de Viana - MA  
0981 - no Município de Teresina - PI  
1638 - No Município de Igarassu - PE  
1695 - No Município de Recife - PE  
1853 - No Município de Aracaju - SE  
2408 - No Município de Belo Horizonte - MG  
3285 - No Município de Cabo Frio - RJ  
3321 - No Município de Niterói - RJ  
3341 - No Município do Rio de Janeiro - RJ  
3583 - No Município de Hortolândia - SP  
3686 - No Município de Mairiporã - SP  
3805 - No Município de Pirassununga - SP  
3820 - No Município de Porto Ferreira - SP  
3873 - No Município de Salto - SP  
3908 - No Município de Santos - SP  
3942 - No Município de Sertãozinho - SP  
3947 - No Município de Sorocaba - SP  
4007 - No Município de Votuporanga - SP  
4201 - No Município de Londrina - PR  
4566 - No Município de Maravilha - SC  
4989 - No Município de Novo Hamburgo - RS  
5512 - No Município de Goiânia - GO  
7026 - Construção de Delegacias - Polícia Civil do Distrito Federal - No Distrito Federal  
7042 - Aquisição de viaturas de resgate e salvamento para o atendimento de urgência pré-hospitalar pelo Corpo de Bombeiros Militar - No  
7044 - Aquisição de viaturas para a Polícia Militar - No Distrito Federal  
7046 - Cobertura Quadra Esportiva do Quartel do CBMDF no Paranoá - No Distrito Federal  
7054 - aquisição de veículos e equipamentos - No Estado de Minas Gerais  
7056 - Na Região Metropolitana de Natal - No Estado do Rio Grande do Norte  
7058 - Na Região Metropolitana de Curitiba - PR  
7060 - Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte  
7062 - Colégio Militar Tiradentes - Polícia Militar - No Distrito Federal  
7064 - Construção de Policlínica para os Bombeiros Militares - No Município de Cabo Frio - RJ  
7068 - Construção de instalações para prática da equoterapia na PM - No Estado de São Paulo  
7070 - Estruturação das Unidades de Choque da PM - No Estado de São Paulo  
7078 - Ampliação de videomonitoramento - No Município de Petrópolis - RJ  
7080 - Aquisição de veículos tipo motocicleta para a PM - No Estado do Amapá  
7082 - Construção de Hospital dos Bombeiros na Academia de Bombeiro Militar Dom Pedro II - No Município do Rio de Janeiro - RJ  
7084 - Construção de Unidade Operacional da Polícia Militar - No Distrito Federal



### Base Legal da Ação

Lei nº 10.201 de 14 de fevereiro de 2001 e Lei nº 12.681 de 4 de julho de 2012.

|  |  |   |                               |
|--|--|---|-------------------------------|
| Ação Orçamentária                              |  | Tipo: Atividade   |                               |
| 20UD - Prevenção à Violência e à Criminalidade |  |   |                               |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal                  |  | Função: 06 - Segurança Pública                                | Subfunção: 181 - Policiamento |
| UO: 30101 - Ministério da Justiça              |  | Unidade Responsável: Secretaria Nacional de Segurança Pública |                               |

**Produto:** Projeto apoiado **Unidade de Medida:** unidade

### Descrição

Articulação com os entes da Federação de forma a apoiar a implementação de projetos de segurança cidadã e garantir recursos para a execução de diversas iniciativas de prevenção, por meio da implantação de projetos voltados ao fortalecimento da integração das instituições de segurança pública e a comunidade, visando ampliar a presença do Estado em territórios com elevados índices de vulnerabilidade à violência e à criminalidade, em especial a implementação de ações voltadas ao segmento LGBT, mulheres, pessoas em situação de rua, crianças e adolescentes, idosos, pessoa com deficiência e negros; implementação de projetos de prevenção ao uso de drogas por meio da reformulação e implementação do programa educacional de resistências às drogas e à violência e realização de seminários nacionais e cursos de pós-graduação com intercâmbio de experiências internacionais.

Apoio à implementação da filosofia da Polícia Comunitária ou de Proximidade, por meio da implementação da matriz curricular nacional para a formação de multiplicadores e promotores em polícia comunitária e implantação de um sistema de monitoramento e avaliação; Estruturação de Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM) e outras estruturas de gestão de segurança pública em âmbito local; difusão de tecnologias não letais; fortalecimento das ouvidorias de polícia e das corregedorias de polícia nos Estados, Distrito Federal e Municípios;

Realização de Campanha Nacional de Desarmamento, publicação de material informativo nas diversas mídias; pagamento de indenizações de arma de fogo entregue voluntariamente pela população nos postos de coleta credenciados, aperfeiçoamento do sistema de controle de armas e munições, a partir da contratação de empresas especializadas no desenvolvimento de soluções tecnológicas.

Implantação de projetos voltados ao fortalecimento da participação da comunidade, por meio dos conselhos comunitários de segurança, capacitação para conselheiros municipais, Espaços Urbanos Seguros; elaboração e implantação dos planos municipais de segurança pública. Implantação do projeto Mulheres da Paz e Protejo, apoio a projetos de resolução pacífica de conflitos na segurança pública, elaboração de pesquisas e diagnósticos sobre a condição juvenil e violência, e implementação de ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas.

**Forma de Implementação:** Direta; Descentralizada;

### Detalhamento da Implementação

Celebração de convênios, contratos, acordos e outros instrumentos congêneres com Estados, Distrito Federal, Municípios e organismos internacionais para implementação de ações. Para garantir celeridade na disponibilização dos bens e/ou serviços à sociedade o MJ poderá executar diretamente nos casos que considerar conveniente

### Localizador (es)

0001 - Nacional

0015 - No Estado do Pará

0035 - No Estado de São Paulo

0052 - No Estado de Goiás

3348 - No Município de São João de Meriti - RJ

### Base Legal da Ação

Lei nº 11.530 de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 11.707 de 19 de junho de 2008.

|   |  |  |   |
|---|--|--|---|
| Ação Orçamentária   |  | Tipo: Atividade  |   |
| 20UG - Reintegração Social, Alternativas Penais e Controle Social |  |  |   |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal                                     |  | Função: 14 - Direitos da Cidadania                       | Subfunção: 421 - Custódia e Reintegração Social |
| UO: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN                 |  | Unidade Responsável: Departamento Penitenciário Nacional |   |

**Produto:** Iniciativa apoiada **Unidade de Medida:** unidade



### Descrição

Implementação de ações que permitam a diminuição da reiteração criminosa, a ampliação do acesso aos direitos fundamentais dos envolvidos no ilícito penal, fomentação e fortalecimento das corregedorias, ouvidorias e conselhos da comunidade, promoção da efetivação das alternativas penais, fomentação da harmônica integração social da pessoa presa e internada, e das ações que assegurem os direitos da mulher no Sistema Penal, indução do envolvimento da sociedade na execução penal.

**Forma de Implementação:** Direta; Descentralizada;

### Detalhamento da Implementação

Por meio de contratos para contratação direta ou de convênios com os governos estaduais, órgãos e instituições nacionais e internacionais.

### Localizador (es)

0001 - Nacional

0013 - No Estado do Amazonas

2725 - No Município de Itaúna - MG

7002 - Associação Pastor João Batista de Melo - Abaetetuba - PA

### Base Legal da Ação

Lei Complementar nº 79, de 1994; Lei Complementar nº 119, de 2005; Lei nº 12.258, de 2010; Lei 7.210/84 (Lei de Execução Penal); Portaria nº 674 de 2008 (Regimento Interno do DEPEN); - Portaria Interministerial nº 1.777 de 2003 (Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário); Artigo 5º Constituição Federal; Lei 7.209/84 Reforma do Código Penal; Lei 9.099/95 dispõe sobre os Juizados Especiais Criminais; Lei 9.714/98 Lei das Penas Alternativas; Lei 10.259/01 Juizados Criminais Federais; Lei 11.343/06 institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas; Lei 12.403/11, altera dispositivos do Código de Processo Penal, relativos à prisão processual, fiança, liberdade provisória e demais medidas cautelares.

|  |   |  |
|--|---|--|
| <b>Ação Orçamentária</b>                                 | <b>Tipo: Atividade</b>  |  |
| 20UH - Gestão do Sistema Criminal e Penitenciário        |   |  |
| <b>Esfera: 10 - Orçamento Fiscal</b>                     | <b>Função: 14 - Direitos da Cidadania</b>                       | <b>Subfunção: 421 - Custódia e Reintegração Social</b> |
| <b>UO: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN</b> | <b>Unidade Responsável: Departamento Penitenciário Nacional</b> |  |

**Produto:** Iniciativa apoiada

**Unidade de Medida:** unidade

### Descrição

Implementação de ações que apoiem, fomentem e promovam a melhoria dos sistemas prisionais estaduais, o fortalecimento da gestão penitenciária, a otimização da aplicação dos recursos destinados ao sistema prisional brasileiro e o fomento de ações que assegurem os direitos no Sistema Penal, com foco na gestão, visando o aperfeiçoamento do Sistema Criminal e Penitenciário em integração, capacitação e produção de dados.

**Forma de Implementação:** Direta; Descentralizada;

### Detalhamento da Implementação

A implementação da ação poderá ser realizada por meio da execução direta ou por meio de convênios com os governos estaduais, órgãos e instituições, consubstanciado em projetos previamente aprovados pelo Departamento Penitenciário Nacional.

### Localizador (es)

0001 - Nacional

### Base Legal da Ação

Lei 7.210/84 (Lei de Execução Penal); - Lei Complementar 79 de 1994; - Lei Complementar 119 de 2005; - Portaria nº 674 de 2008 (Regimento Interno do DEPEN)

|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>Ação Orçamentária</b>   | <b>Tipo: Atividade</b>                                      |   |
| 20V2 - Implantação, Manutenção e Atualização do Centro Integrado de Inteligência Policial e Análise Estratégica - CINTEPOL |   |   |
| <b>Esfera: 10 - Orçamento Fiscal</b>   | <b>Função: 06 - Segurança Pública</b>                       | <b>Subfunção: 183 - Informação e Inteligência</b> |
| <b>UO: 30108 - Departamento de Polícia Federal</b>   | <b>Unidade Responsável: Departamento de Polícia Federal</b> |   |



**Produto:** Acesso realizado

**Unidade de Medida:** unidade

**Descrição**

Desenvolvimento, implantação e manutenção dos sistemas que integram CINTEPOL, inclusive os custos de treinamento de policiais responsáveis por utilizá-los. Aquisição de equipamentos dedicados à atividade de inteligência policial.

**Forma de Implementação:** Direta; Descentralizada;

**Detalhamento da Implementação**

Desenvolvimento e manutenção do novo Sistema de Interceptação de Sinais – SIS, disponibilização de ferramenta de análise “I2”, aquisição e manutenção de equipamentos discretos e desenvolvimento e manutenção de ferramenta de busca avançada SINAPSE, a implantação de infraestrutura de TI necessária para o projeto, bem como o funcionamento da aviação não tripulada.

**Localizador (es)**

0001 - Nacional

**Base Legal da Ação**

Art. 5º, incisos III e VII do Decreto nº 2381, 1997; Agendas do Plano Nacional de Segurança Pública, capítulo 6, implementado pela Lei 10.201, de 2001; Lei nº 12850/13; Lei nº 9.296, de 1996 e Lei nº 9.883 de 1999.

|  |   |
|--|---|
| <b>Ação Orçamentária</b>                                 | <b>Tipo: Atividade</b>  |
| 20WS - Consolidação do Sistema Penitenciário Federal     |   |
| <b>Esfera: 10 - Orçamento Fiscal</b>                     | <b>Função: 14 - Direitos da Cidadania</b>                       |
|  | <b>Subfunção: 421 - Custódia e Reintegração Social</b>          |
| <b>UO: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN</b> | <b>Unidade Responsável: Departamento Penitenciário Nacional</b> |

**Produto:** Ação concluída

**Unidade de Medida:** unidade

**Descrição**

Consolidação do Sistema Penitenciário Federal por meio de adequações físicas nas edificações das Penitenciárias Federais de forma a garantir a segurança dos estabelecimentos. Mapeamento e Atendimento das necessidades de estruturação e modernização do Sistema Penitenciário Federal. Aquisições de produtos e contratação de serviços que permitam a manutenção dos presos no Sistema Penitenciário Federal. Projetos implantados que garantam a efetivação de direitos e modalidades assistências aos presos do Sistema Penitenciário Federal, implantação de um conjunto de iniciativas que terão como resultado a produção de informações para subsidiar a tomada de decisões visando aprimorar o gerenciamento dos sistema penitenciário federal. Construção de edificação destinada à custódia de pessoas apenadas, internadas ou à disposição da justiça, de alta periculosidade, visando atenuar a incidência de motins ou rebeliões no âmbito das unidades da federação e desarticular a estrutura do crime organizado local, absorver os custos decorrentes de encargos contratuais decorrentes de gerenciamento de obra bem como da elaboração de projetos executivos, contribuindo para a desarticulação do crime organizado.

**Forma de Implementação:** Direta; Descentralizada;

**Detalhamento da Implementação**

Por meio de contratos de execução centralizada, consubstanciados em projetos previamente aprovados pelo Departamento Penitenciário Nacional.

Por meio de contratos para a aquisição centralizada ou convênios com instituições públicas ou privadas, consubstanciados em projetos previamente aprovados pelo Departamento Penitenciário Nacional.

Por meio de aquisição e contratos de execução centralizada, em conjunto com entes públicos ou instituições privadas, termos de cooperação e convênios com instituições públicas ou privadas, consubstanciados em projetos previamente aprovados pelo Departamento Penitenciário Nacional.

**Localizador (es)**

0001 - Nacional

**Base Legal da Ação**

Lei Complementar nº 79/94; Decreto nº 6.049/07; Lei nº 7.210/84; Lei nº 8.072/90; Lei nº 9.883/99; Lei nº 9.983/00; Decreto nº 3.505/00; Decreto nº 4.376/02; Decreto nº 5.110/04.

|   |                        |
|---|------------------------|
| <b>Ação Orçamentária</b>  | <b>Tipo: Atividade</b> |
| 2320 - Manutenção do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional |                        |



Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

UO: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

Unidade Responsável: Secretaria Nacional de Segurança Pública

**Produto:** Profissional capacitado

**Unidade de Medida:** unidade

### Descrição

Elaboração e pactuação de referências e diretrizes para a formação profissional: matriz curricular para os profissionais de segurança pública; elaboração de política para uma educação permanente e de qualidade dos profissionais e atores de segurança pública por meio da promoção de cursos pela modalidade presencial e a distância; Desenvolvimento de doutrina, por meio de cadernos temáticos de referência, produção de Procedimentos Operacionais Padrão e outras publicações na área de segurança Pública. Aperfeiçoamento da Rede de Ensino a Distância da SENASP; implementação da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública por meio da promoção de parcerias com instituições de ensino superior; apoio à modernização das unidades de ensino e de atenção biopsicossocial das instituições de segurança pública; desenvolvimento de ações de ensino e de valorização profissional e saúde para profissionais de segurança pública; consolidação do Projeto Nacional de Qualidade de Vida para profissionais de Segurança Pública; apoio e desenvolvimento a políticas de valorização profissional e promoção da saúde, melhoria das condições de trabalho e promoção dos direitos humanos dos profissionais de segurança pública.

**Forma de Implementação:** Direta; Descentralizada;

### Detalhamento da Implementação

Pagamento de diárias, passagens e pagamento de hora-aula, descentralização de recursos aos entes federados objetivando a aquisição de bens e serviços para o desenvolvimento, manutenção e funcionamento das atividades das unidades de educação e das estruturas de atenção biopsicossocial de segurança pública; descentralização de recursos para Projetos de Cooperação Técnica Internacional; descentralização de recursos a outros órgãos federais para desenvolvimento de parcerias; realização de estudos e pesquisas na área de educação e valorização profissional em segurança pública.

### Localizador (es)

0001 - Nacional

### Base Legal da Ação

Lei nº 10.201 de 14 de fevereiro de 2001

Ação Orçamentária

Tipo: Atividade

2586 - Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

UO: 30108 - Departamento de Polícia Federal

Unidade Responsável: Departamento de Polícia Federal

**Produto:** Passaporte emitido

**Unidade de Medida:** unidade

### Descrição

Aparelhamento técnico e operacional da Coordenação-Geral de Polícia de Imigração e das Unidades Descentralizadas do Departamento de Polícia Federal, no sentido de desenvolver os mecanismos de segurança na confecção de documentos de viagem e de cédulas de identidade de estrangeiros, evitando falsificações e atendendo aos padrões internacionais e modernizar o controle do tráfego internacional, aprimorando sistemas informatizados, adotando novas tecnologias e ampliando os postos de atendimento. Subsidiar a emissão de documentos de viagem e aprimorar mecanismos de segurança a serem aplicados na confecção de passaportes e outros documentos de viagem e de cédulas de identidade de estrangeiros, visando inviabilizar e inibir as ações de falsificação desses documentos. Buscar evolução dos sistemas informatizados envolvidos no controle migratório, ampliar o parque de estações, adotar tecnologias avançadas que permitam agilizar o atendimento migratório, promovendo padronização, garantindo a utilização de sistema dotado de tecnologia de leitura mecânica de documentos de viagem, pesquisas automáticas em banco de dados, alcançando, assim, efetividade e eficiência na fiscalização migratória nos portos, aeroportos e fronteiras terrestres.

**Forma de Implementação:** Direta;

### Detalhamento da Implementação

Contratação de fornecimento de caderneta de passaporte, de aprimoramento e manutenção do sistema informatizado de emissão de documentos de viagem e do sistema de emissão de identidades de estrangeiros, recursos materiais e outros insumos necessários à produção e preparação de cédulas de identidade. Obtenção de novos equipamentos de forma a ampliar e modernizar o parque tecnológico utilizado para emissão e entrega de documentos de viagem e cédulas de identidade de estrangeiros. Contratação do aprimoramento e manutenção dos sistemas informatizados utilizados no controle migratório. Obtenção de novos equipamentos de maneira a ampliar e modernizar o parque tecnológico utilizado no controle migratório em portos, aeroportos e fronteiras terrestres. Aquisição de equipamentos para a implementação de contingência para o contínuo funcionamento dos sistemas informatizados de responsabilidade da Coordenação Geral de Polícia de Imigração.



Contratação de terceirizados para auxílio nos postos de emissão de documentos de viagem, carteira de estrangeiros e nos postos de controle migratório.

**Localizador (es)**

0001 - Nacional

**Base Legal da Ação**

Constituição Federal, art 144; Lei nº 6.815, de 1980; Decreto nº 86.715, de 1981 e Decreto nº 1.983, de 1996.

|  |  |   |                               |
|--|--|---|-------------------------------|
| Ação Orçamentária  |  | Tipo: Atividade   |                               |
| 2723 - Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais |  |   |                               |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal                                  |  | Função: 06 - Segurança Pública                                  | Subfunção: 181 - Policiamento |
| UO: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal         |  | Unidade Responsável: Departamento de Polícia Rodoviária Federal |                               |

**Produto:** Procedimento realizado **Unidade de Medida:** unidade

**Descrição**

Composição e manutenção de equipes de saúde, unidades de suporte básico e avançado de vida, destinadas ao atendimento pré-hospitalar e resgate, transporte inter-hospitalar, apoio de saúde a dignatários e a outros órgãos, apoio de saúde a unidades e operações da PRF, estudos e investigação relativa ao uso de álcool e outras drogas psicoativas, realização de comandos de saúde nas rodovias federais e estabelecimento de parcerias correlacionadas à finalidade supracitada; aquisição de materiais e equipamentos relacionados à finalidade da ação; execução de policiamento ostensivo preventivo diuturnamente, fiscalizando e controlando o trânsito; realização de operações e comandos específicos de fiscalização do transporte de pessoas e bens (cargas); intensificação do policiamento por ocasião das festas e feriados nacionais e regionais (aumento do fluxo de veículos e pessoas); prevenção e atendimento de ocorrências de acidentes de trânsito; combate às infrações e crimes de trânsito; execução de escoltas, bem como credenciamento de empresas especializadas para tal fim; controle do trânsito em situações excepcionais (queda de barreira, alagamentos, bloqueios, entre outros); manutenção e abastecimento de viaturas e aeronaves; execução e manutenção de atividades de Cinotecnia (operações com cães); planejamento e execução de atividades de contagem volumétrica de trânsito, controle de trânsito de veículos pesados, controle de velocidade, monitoramento de veículos e da frota de viaturas, implantação de novas tecnologias para fiscalização de veículos e de condutores e manutenção e aferição de equipamentos relacionados à ação; realização de palestras, seminários e outras atividades relacionadas à educação de trânsito, com enfoque no trânsito em rodovias; pagamento de diárias e passagens, aquisição de material didático; aquisição de viaturas e aeronaves de resgate, motocicletas tipo policial e demais viaturas especiais destinadas às atividades da Polícia Rodoviária Federal; coleta de informações, em toda a malha rodoviária federal, visando ao levantamento de dados que subsidiem o planejamento de ações de caráter ostensivo em pontos críticos ou operações emergenciais de combate ao roubo de cargas, a assaltos, ao tráfico de drogas, à prostituição infantil, ao trabalho escravo, dentre outros; locação de veículos e aquisição de equipamentos de inteligência; mobilização dos meios necessários e execução de operações policiais visando ao mapeamento, identificação e combate das organizações criminosas e suas ramificações, bem como as operações de correições disciplinares e de combate à corrupção interna; realização de operações policiais e especiais sistemáticas para combater crimes como tráfico de drogas e de armas, roubo de cargas, valores e ao transporte de passageiros, contrabando, descaminho e pirataria, crimes contra a vida, exploração sexual infanto-juvenil, trabalho escravo, tráfico de seres e órgãos, crimes ambientais, segurança de autoridades, entre outros, por meio de ações de rotina e operações policiais especialmente desenvolvidas para este fim; execução de ações preventivas e especiais de combate à atuação de criminosos nas rodovias federais, realizadas isoladamente ou integradas com outros Órgãos, como Polícia Federal, Polícias Judiciárias, Ministério Público, IBAMA, Gabinete de Segurança Institucional, Secretaria Nacional de Segurança Pública, Forças Armadas, entre outros; prestação de apoio a outros órgãos em ações que extrapolam os limites das rodovias federais.

**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

Compor e formar equipes de saúde especializadas em prevenção e atendimento a acidentes de trânsito, adquirir equipamentos e materiais específicos para essas atividades, treinar pessoal, dentre outras ações, de forma a aprimorar o desempenho dos policiais em tarefas de prevenção a acidentes e socorro às vítimas, no âmbito das rodovias federais. A implementação se dará pela a ação direta dos policiais rodoviários em áreas definidas para o desenvolvimento de operações, com a devida movimentação do efetivos entre as regiões, para que nos períodos críticos de intenso tráfego de veículos, como em feriados prolongados e demais datas comemorativas, não haja prejuízo à população. Programação e implementação de operações de fiscalização e de combate ao crimes em rodovias federais, especialmente em locais com maior ocorrência; realização de operações integradas com outros órgãos de segurança; fiscalização sistemática do tráfego de precursores químicos, madeiras, animais silvestres e seres humanos; dentre outros. Será implementada através de licitações baseadas na LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 após pesquisas tecnológicas de equipamentos com melhor custo benefício para o Departamento de Polícia Rodoviária Federal. Realização de palestras, seminários e outras atividades relacionadas à educação de trânsito, com enfoque no trânsito em rodovias.

**Localizador (es)**

0001 - Nacional



0025 - No Estado da Paraíba

0026 - No Estado de Pernambuco

0052 - No Estado de Goiás

7002 - Reparelhamento e Modernização do Posto Policial Rodoviário na BR101 sul no município - Água Preta - PE

### Base Legal da Ação

Constituição Federal, art. 144; Lei nº 9.654 de 02 de junho de 1998; Regimento Interno Portaria nº 166 de 16 de fevereiro de 2001; Código de Trânsito Brasileiro Lei nº 9.503, art. 20; Decreto nº 1.655, de 3 de outubro 1995; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Plano Nacional de Segurança Pública (Agenda ratificada pela Lei nº 10201, de 2001).

|   |                                |  |  |
|---|--------------------------------|--|--|
| Ação Orçamentária   |                                | Tipo: Atividade                                      |  |
| 2726 - Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União |                                |  |  |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal   | Função: 06 - Segurança Pública | Subfunção: 181 - Policiamento                        |  |
| UO: 30108 - Departamento de Polícia Federal   |                                | Unidade Responsável: Departamento de Polícia Federal |  |

**Produto:** Operação realizada **Unidade de Medida:** unidade

### Descrição

Instauração, instrução e conclusão de Investigações Policiais e de Ações de Fiscalização Específicas através do desenvolvimento de atividades de inteligência; mapeamento e ocupação de áreas; processamento de informações; execução de diligências, perícias, Interrogatórios, acareações, reconstituições; custeio de despesas com o deslocamento de policiais; aquisição de equipamentos de uso policial; ações de patrulhamento marítimo, lacustre e fluvial; auditorias, visitas técnicas e auditorias em aeroportos; e de outras ações relevantes à elucidação de crimes e ao combate ao tráfico ilícito de drogas. Planejamento, coordenação e execução de operações e atividades voltadas para a garantia da integridade física de representantes dos Poderes da República, candidatos à Presidência da República, autoridades brasileiras e estrangeiras em visita ao Território Nacional. Concepção e implantação de um conjunto de iniciativas para o fortalecimento do controle de armas de fogo e munição em todo o Território Nacional. Operações de fiscalização voltadas para a implementação de um efetivo controle das atividades relacionadas à fabricação, importação, exportação, registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição em todo o Território Nacional. Combate ao contrabando e o descaminho; Combate aos crimes contra a propriedade intelectual e industrial (pirataria); Combate aos crimes cometidos por meio da rede mundial de computadores (cibernéticos); Combate aos crimes contra o meio ambiente e patrimônio histórico; Combate ao tráfico de drogas e de seres humanos; Combate à exploração sexual infanto-juvenil e a pedofilia; Repressão aos crimes contra a organização do trabalho; Apuração de conflitos agrários e fundiários; Combate aos crimes: Contra a seguridade social, Contra os direitos humanos, Contra as comunidades indígenas. Combate aos crimes políticos. Combate aos crimes contra os bens, serviços ou interesses União ou de suas entidades autárquicas ou empresas públicas, Combate aos delitos de furto, roubo e receptação de cargas ou de valores de instituições bancárias e empresas de transporte de valores, presentes os requisitos da interestadualidade e repressão uniforme; Repressão a outros crimes previstos em tratado ou convenção internacional, quando, iniciada a execução no País, o resultado tenha ou devesse ter ocorrido no estrangeiro, ou reciprocamente; Repressão aos crimes de ingresso ou permanência irregular de estrangeiro e os crimes cometidos a bordo de navios ou aeronaves, ressalvada a competência da Justiça Militar; Execução de medidas assecuratórias da incolumidade física de Representantes dos Poderes da República, Autoridades Brasileiras e Estrangeiras em visita ao Território Nacional. Fiscalização e controle das empresas de segurança privada em todo o país; Repressão aos crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e a Lavagem de Ativos; Combate aos crimes contra a Ordem Econômica e Tributária; Combate aos crimes eleitorais; Repressão ao tráfico de armas, acessórios e munições; Exercício do Controle e Fiscalização sobre armas de fogo, sempre atuando de forma integrada com todas as áreas da Polícia Federal e com os demais órgãos afins.

Fiscalização visando o controle das atividades com produtos químicos controlados; e, prevenção do desvio de produtos químicos suscetíveis de serem utilizados na preparação de drogas ilícitas.

Manutenção de Controle Administrativo por meio de cadastro e licenciamento de pessoas físicas e jurídicas que atuam na produção e comercialização de produtos químicos; emissão de documentos de controle; recepção e processamento de dados relacionados às atividades sob controle nacional e internacional; e, instauração de processos administrativos para apuração de infrações à legislação vigente.

Realização de investigações de desvio de produtos químicos utilizados na preparação de drogas ilícitas; realização de investigações visando combater o tráfico ilícito de drogas; desenvolvimento de atividades de inteligência; e, realização de operações ostensivas de interdição e fiscalização.

Aquisição de equipamentos, bem como conservação, reforma e adequação de instalações físicas, visando fortalecer ações de fiscalização e controle das atividades com produtos químicos controlados suscetíveis de serem utilizados na preparação de drogas ilícitas; e, de prevenção e repressão ao tráfico ilícito de drogas.

Realização de treinamento e capacitação de servidores para as ações de fiscalização e controle de atividades com produtos químicos controlados suscetíveis de serem utilizados na preparação de drogas ilícitas; e, de prevenção e repressão ao tráfico ilícito de drogas.

Execução de ações de caráter sigiloso aplicando os recursos necessários à realização de operações especiais que atendam aos processos de investigação criminal na esfera de atuação do Departamento de Polícia Federal. Essas operações, geralmente, atendem a um planejamento preestabelecido, em que o agente policial atua muito próximo às organizações criminosas, sigilosamente, angariando informações relevantes que contribuirão para seu desmantelamento.



Realização de ações de proteção a depoentes especiais e ações relacionadas ao réu colaborador preso, sob responsabilidade da Polícia Federal.

Promoção do programa continuado de capacitação de policiais federais e demais servidores públicos federais e estaduais que lidam com proteção a testemunhas e com réus colaboradores presos, por meio da instituição de cursos pela Academia Nacional de Polícia e outras unidades de ensino.

Atendimento das demandas de proteção ao depoente especial e do programa de réus colaboradores, sob responsabilidade da Polícia Federal, inclusive com a capacitação de policiais federais para essa atividade, por meio do subsídio da estrutura logística.

**Forma de Implementação:** Direta; Descentralizada;

#### Detalhamento da Implementação

Implementar as operações, por meio de planejamento e execução centralizada e/ou descentralizada, em função do cenário criminal de cada região, levando em consideração as informações sobre a atuação de organizações criminosas. Para tal, torna-se necessário destinar recursos para o levantamento de dados, abertura de processos de investigação, ocupação de áreas de risco, acompanhamento de presos de alta periculosidade, dentre outras atribuições típicas de sua área de atuação, bem como para aquisição de equipamentos e materiais necessários para a realização dessas operações, atuando de forma direta e/ou indireta por meio de acordos com entidades ou organismos nacionais e internacionais.

Custear despesas relativas ao pagamento de diárias; emissão de passagens; prestação de serviços; aquisição de material de consumo; manutenção de viaturas e equipamentos; aquisição de material permanente, tais como mobiliário, equipamentos, veículos, etc.; aquisição de licenças de software; fabricação e manutenção de software; e, conservação, reforma e adequação de instalações físicas visando à manutenção do controle administrativo; manutenção de sistema informatizado; realização de operações de fiscalização; investigações de desvio de produtos químicos.

Realização de ações de proteção a depoentes especiais e ações relacionadas ao réu colaborador preso, sob responsabilidade da Polícia Federal e que poderão demandar despesas, como: reforma, ampliação ou locação de bases operacionais e aquisição de mobiliário passíveis de serem utilizadas para esse fim, locação de veículos, aquisição de passagens aéreas ou terrestres, bem como alimentação, assistência médica, odontológica e psicológica de protegidos, dentre outras despesas de custeio dentro desta finalidade.

Despesas com deslocamento de policiais para atendimento das demandas sob responsabilidade da Polícia Federal e para a Capacitação dos Policiais Federais e demais servidores públicos que lidam com proteção a testemunhas e com réus colaboradores presos visando o aprimoramento do serviço prestado.

Mobilizar os recursos necessários à realização de operações especiais que atendam aos processos de investigação criminal na esfera de atuação do Departamento de Polícia Federal. Essas operações, geralmente, atendem a um planejamento preestabelecido, em que o agente policial atua muito próximo às organizações criminosas, sigilosamente, angariando informações relevantes que contribuirão para seu desmantelamento.

#### Localizador (es)

0001 - Nacional

#### Base Legal da Ação

Constituição Federal art. 144, § 1º; Portaria-MJ nº 2877/11; Decreto nº 73.332, de 1973; Agendas do Plano Nacional de Segurança Pública, Capítulo 6, implementado pela Lei nº 10.201, de 2001.

|   |   |                               |
|---|---|-------------------------------|
| Ação Orçamentária                               | Tipo: Atividade   |                               |
| 2B00 - Força Nacional de Segurança Pública      |   |                               |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal                   | Função: 06 - Segurança Pública                                | Subfunção: 181 - Policiamento |
| UO: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública | Unidade Responsável: Secretaria Nacional de Segurança Pública |                               |

**Produto:** Servidor aprestado **Unidade de Medida:** unidade

#### Descrição

Aquisição de bens e serviços para a constituição de equipes multidisciplinares da Força Nacional de Segurança Pública; preparação constante dos integrantes da FNSP, implementação de um sistema logístico abrangendo suprimento, transporte, manutenção, animais (quando aplicável), apoio de saúde, finanças, assistência jurídica, serviços e demais meios necessários ao funcionamento organizacional e às operações da FNSP; realização de operações combinadas e/ou conjuntas, transferência de recursos e desenvolvimento de atividades de capacitação e qualificação de profissionais.

Realização de atividades e serviços imprescindíveis a preservação da ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Pagamento a servidor civil ou militar vitimado durante as atividades de cooperação federativa. Pagamento de indenização para os policiais em ação operacional conjunta com a Força Nacional de Segurança, nos casos em que couber; e para seus dependentes no caso de morte.

Estruturação da Força Nacional de Segurança Pública e operacionalização do seu emprego em todo o território nacional, para controle e combate da criminalidade em situações eventuais e temporárias.





**Forma de Implementação:** Direta; Descentralizada;

**Detalhamento da Implementação**

Força Nacional com os equipamentos necessários para a atuação; Capacitação e treinamento do efetivo em modelo transversalizado de ensino para a atuação em ações eventuais de controle da criminalidade; Pagamento de colaborador eventual; Pagamento de diárias e passagens; e Aquisição de bens e serviços, de acordo com a legislação pertinente, para emprego imediato e específico. Realização de convênios e outros instrumentos de cooperação mútua, com os Estados e Distrito Federal.

**Localizador (es)**

0001 - Nacional

**Base Legal da Ação**

Decreto 5.289/04 e Leis 10.201/2001 e 11.473/2007

|   |                                       |                                      |
|---|---------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Ação Orçamentária</b>  | <b>Tipo: Atividade</b>                |                                      |
| 2E71 - Apoio à Estruturação, Reparcelamento, Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública na Faixa de Fronteira - Nacional |                                       |                                      |
| <b>Esfera: 10 - Orçamento Fiscal</b>  | <b>Função: 06 - Segurança Pública</b> | <b>Subfunção: 181 - Policiamento</b> |
| <b>UO: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública</b>  | <b>Unidade Responsável:</b>           |                                      |

**Produto:** Projeto apoiado

**Unidade de Medida:** unidade

**Descrição**

Apoio a projetos voltados para a construção e adequação de instalações físicas, para o desempenho das atividades de segurança pública, como centros de inteligência de segurança pública, centros integrados de operações de segurança pública, unidades de perícia, núcleos, setores de estatística e análise criminal, bem como secretarias nacional, estaduais, distrital e municipais de segurança pública, e outras unidades correlatas. Apoio a projetos de reaparelamento dos estados e do Distrito Federal e dos municípios dotando-os de equipamentos tecnológicos e não tecnológicos de segurança e proteção à vida (EPI e EPR), veículos, embarcações, aeronaves, armamentos e munições letais e não letais e mobiliários. Apoio à implantação de sistemas de videomonitoramento e materiais voltados para atividade operacional dos órgãos e instituições de sistemas de informações de segurança pública, constituição de mecanismo de integração de bases de dados com informações de registros criminais das diversas instituições de segurança pública. Constituição de mecanismo de integração de bases de dados com informações de registros criminais das diversas instituições de segurança pública, justiça e fiscalização do Brasil. Aquisição de equipamentos/produtos de tecnologia da informação e comunicação. Contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação. Aquisição de equipamentos para as delegacias especializadas, visando o fortalecimento da política interdisciplinar de combate à violência e à impunidade. Implantação da infraestrutura necessária para fortalecimento de suporte às ações de segurança pública na implementação do sistema nacional de informações de segurança pública, prisionais e sobre drogas-SINESP.

**Forma de Implementação:**

**Detalhamento da Implementação**

**Localizador (es)**

0001 - Nacional

**Base Legal da Ação**

|   |                        |
|---|------------------------|
| <b>Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial</b> | <b>Tipo: Atividade</b> |
| 4641 - Publicidade de Utilidade Pública               |                        |

**Descrição**

A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.



#### Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

#### Função(ões)

06 - Segurança Pública

#### Subfunção(ões)

131 - Comunicação Social

#### Localizador (es)

0001 - Nacional

#### Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

#### Base Legal da Ação

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

#### Ocorrências da Ação

| Esfera | UO    | Função | Subfunção | Localizador |
|--------|-------|--------|-----------|-------------|
| 10     | 30107 | 06     | 131       | 0001        |

|                                   |   |  |
|-----------------------------------|---|--|
| Ação Orçamentária                 | 7U23 - Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos | Tipo: Projeto                              |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal     | Função: 06 - Segurança Pública  | Subfunção: 183 - Informação e Inteligência |
| UO: 30101 - Ministério da Justiça | Unidade Responsável: Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos                  |  |

**Produto:** Plano de ação executado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

#### Descrição

- Atualização, adequação e implantação de Centros Integrados de Comando e Controle (equipamentos, soluções para integração, e sistemas de interligação e de gestão de incidentes), para promover a integração das ações das forças policiais e de defesa.
- Aquisição de infraestruturas móveis (veículos, aeronaves, embarcações, e demais aquisições) de acordo com as atribuições de cada força policial e de fiscalização.
- Aquisição de materiais, equipamentos, sistemas e soluções de TIC e de inteligência; materiais e equipamentos de polícia técnica, de pronta intervenção, de resgate e salvamento, de proteção individual, de segurança e controle de tráfego; e armamentos e equipamentos de controle de distúrbios, visando a atuação nas operações de segurança pública.
- Realização do planejamento e da execução das operações de segurança nos eventos das Olimpíadas Rio 2016, provendo as despesas administrativas das instituições envolvidas.
- Realização de cursos e treinamentos para qualificação dos operadores de segurança pública, com ênfase à segurança com cidadania para grandes eventos.
- Realização do planejamento e da execução das operações de segurança nos demais grandes eventos cuja atuação e competência são atribuídas à SESGE.

**Forma de Implementação:** Direta; Descentralizada;

#### Detalhamento da Implementação

- Atualização, adequação e implantação de Centros Integrados de Comando e Controle (equipamentos, soluções para integração, e sistemas de interligação e de gestão de incidentes), para promover a integração das ações das forças policiais e de defesa.
- Aquisição de infraestruturas móveis (veículos, aeronaves, embarcações, e demais aquisições) de acordo com as atribuições de cada força policial e de fiscalização.
- Aquisição de materiais, equipamentos, sistemas e soluções de TIC e de inteligência; materiais e equipamentos de polícia técnica, de pronta intervenção, de resgate e salvamento, de proteção individual, de segurança e controle de tráfego; e armamentos e equipamentos de controle de distúrbios, visando a atuação nas operações de segurança pública.
- Realização do planejamento e da execução das operações de segurança nos eventos das Olimpíadas Rio 2016, provendo as despesas administrativas das instituições envolvidas.



- Realização de cursos e treinamentos para qualificação dos operadores de segurança pública, com ênfase à segurança com cidadania para grandes eventos.
- Realização do planejamento e da execução das operações de segurança nos demais grandes eventos cuja atuação e competência são atribuídas à SESGE.

**Localizador (es)**

0001 - Nacional

**Base Legal da Ação**

Decreto nº 7.538, de 1 de agosto de 2011 e suas alterações.

|  |  |                                      |
|--|--|--------------------------------------|
| <b>Ação Orçamentária</b>   | <b>Tipo: Atividade</b>   |                                      |
| 8124 - Manutenção do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade |  |                                      |
| <b>Esfera: 10 - Orçamento Fiscal</b>   | <b>Função: 06 - Segurança Pública</b>                                | <b>Subfunção: 181 - Policiamento</b> |
| <b>UO: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública</b>                           | <b>Unidade Responsável: Secretaria Nacional de Segurança Pública</b> |                                      |

**Produto:** Projeto apoiado

**Unidade de Medida:** unidade

**Descrição**

Estruturação da Polícia Comunitária, por meio da implementação da Política Nacional de Polícia Comunitária, assim como, pela implantação de um sistema de monitoramento e avaliação. Implementação de projetos de prevenção ao uso de drogas; da reformulação e implementação do programa educacional de resistências às drogas e à violência e realização de seminários nacionais e intercâmbio de experiências internacionais. Mobilização de lideranças comunitárias e estruturação dos Conselhos de Segurança. Realização de encontros nacionais e regionais para a capacitação de gestores de segurança pública na prevenção de violência; apoio à implantação de Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM); articulação e apoio a projetos multissetoriais e interdisciplinares de prevenção à violência e criminalidade, especialmente voltados a grupos em situação de vulnerabilidade (em razão do credo, faixa etária, gênero, raça, orientação sexual, mulheres, moradores em situação de rua, crianças, adolescentes, jovens, idosos, pessoas com deficiência); apoio à implementação de sistema de áudio monitoramento. Apoio ao fortalecimento dos órgãos de controle interno e externo da atividade policial e das guardas municipais, por meio da estruturação, formação e articulação para a estruturação e reestruturação das Corregedorias e Ouvidorias das instituições de segurança pública.

**Forma de Implementação:** Direta; Descentralizada;

**Detalhamento da Implementação**

Direta: Aquisição de bens e serviços pela SENASP.

Descentralizada: Celebração de convênios, termos e acordos de cooperação e contrato de repasse, com Estados, Distrito Federal, Municípios e Organismos Internacionais, para implantação de ações que visam a aquisição de bens e serviços.

**Localizador (es)**

0001 - Nacional

0024 - No Estado do Rio Grande do Norte

0031 - No Estado de Minas Gerais

0035 - No Estado de São Paulo

0041 - No Estado do Paraná

1262 - No Município de Natal - RN

2903 - No Município de Patos de Minas - MG

3351 - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ

3631 - No Município de Itararé - SP

3819 - No Município de Porto Feliz - SP

3960 - No Município de Tanabi - SP

4145 - No Município de Guarapuava - PR

4163 - No Município de Irati - PR

4446 - No Município de Blumenau - SC

5154 - No Município de Tramandaí - RS

7008 - Videomonitoramento nas vias públicas do Bairro Recreio dos Bandeirantes e Barra da Tijuca - No Estado do Rio de Janeiro

7010 - Sistema de Videomonitoramento - Araguaína - TO



7012 - Sistema de Videomonitoramento - Palmas - TO

7014 - Jardim Botânico - Niterói - RJ

### Base Legal da Ação

Lei nº 10.201 de 14 de fevereiro de 2001.

|  |  |   |                               |
|--|--|---|-------------------------------|
| Ação Orçamentária  |  | Tipo: Atividade   |                               |
| 86A1 - Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal |  |   |                               |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal  |  | Função: 06 - Segurança Pública                                  | Subfunção: 181 - Policiamento |
| UO: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal                                 |  | Unidade Responsável: Departamento de Polícia Rodoviária Federal |                               |

**Produto:** Multa processada **Unidade de Medida:** unidade

### Descrição

Fornecimento de apoio administrativo e operacional, desde a autuação às infrações de trânsito e transporte, envolvendo a confecção de autos de infração e demais formulários necessários aos procedimentos administrativos, até o recolhimento das multas aplicadas, tais como: locação de mão-de-obra, máquinas e equipamentos, contratação de empresas de processamento de dados e ou desenvolvimento de sistemas, envio de notificações e correspondências, apoio administrativo e financeiro as Comissões de Análise de Defesa da Autuação - CADA e Juntas Administrativas de Recursos de Infrações JARI, pagamento de JETON às JARIs e outras decorrentes de convênios, como DETRANS. Pagamento de despesas decorrentes de convênios, acordos e contratos. Pagamento de diárias e passagens. Com o objetivo de prover a estrutura administrativa do DPRF/MJ dos mecanismos necessários à autuação, processamento, notificações e arrecadação de multas aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal em decorrência das infrações à legislação de trânsito e transporte.

**Forma de Implementação:** Direta; Descentralizada;

### Detalhamento da Implementação

Convênios com os Departamentos Estaduais de Trânsito e contratos com empresas de processamento de dados através de licitação, contratação de empresa para envio e impressão de notificações.

### Localizador (es)

0001 - Nacional

### Base Legal da Ação

§ 2º do art. 144 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil; Art. 20 da Lei nº 9.503/97 de 23 de setembro de 1997, resoluções, portarias e deliberações do Contran/Denatran.

|   |  |   |                               |
|---|--|---|-------------------------------|
| Ação Orçamentária   |  | Tipo: Atividade   |                               |
| 8855 - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública |  |   |                               |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal                               |  | Função: 06 - Segurança Pública                                | Subfunção: 181 - Policiamento |
| UO: 30101 - Ministério da Justiça                           |  | Unidade Responsável: Secretaria Nacional de Segurança Pública |                               |

**Produto:** Projeto apoiado **Unidade de Medida:** unidade

### Descrição

Desenvolvimento de diagnósticos na área de segurança pública; apoio a projetos voltados para a construção ou adequação de instalações físicas, para o desempenho das atividades de segurança pública; apoio a projetos de aquisição de equipamentos voltados ao emprego operacional e administrativo das instituições de segurança dos Estados, Distrito Federal e Municípios, tais como: aquisição de scanners veiculares, sistemas de inteligência e interceptação de sinais, veículos, embarcações e aeronaves voltados ao emprego operacional; equipamentos decorrente de suas atividades, estabelecendo a proteção individual; equipamentos de radiocomunicações, apoio à implantação de sistema de videomonitoramento, mobiliário e materiais diversos para atividades de policiamento ostensivo, comunitário ou de proximidade, de investigação criminal sistema de inteligência de segurança pública, centros integrados de operações de segurança pública, unidades especializadas da polícia civil; unidades de perícia, núcleos/setores de estatística e análise criminal, visando o fortalecimento da política interdisciplinar de combate à violência e à impunidade com a finalidade de ampliar a presença do estado em territórios com altos índices de violência e criminalidade. Fortalecimento do Sistema Estadual, Municipal e Distrital de Inteligência em Segurança Pública, por meio de investimento para aquisição, instalação de equipamentos e serviços convivência pacífica a partir de sua atuação.



**Forma de Implementação:** Direta; Descentralizada;

**Detalhamento da Implementação**

Celebração de convênios, termos de cooperação e contrato de repasse, objetivando aquisição de bens e serviços, construção ou adequações de instalações físicas para o aprimoramento da gestão, bem como acordo de cooperação técnica com organismos internacionais.

**Localizador (es)**

- 0001 - Nacional
- 0012 - No Estado do Acre
- 0031 - No Estado de Minas Gerais
- 0041 - No Estado do Paraná
- 4446 - No Município de Blumenau - SC
- 7004 - Secretaria de Segurança do Estado de São Paulo - Corpo de Bombeiros e Polícia Militar - No Estado de São Paulo
- 7006 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Pará
- 7008 - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Piauí

**Base Legal da Ação**

Lei nº 11.530 de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 11.707 de 19 de junho de 2008.

|   |   |                               |  |
|---|---|-------------------------------|--|
| Ação Orçamentária   |   | Tipo: Atividade               |  |
| 8858 - Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública |   |                               |  |
| Esfera: 10 - Orçamento Fiscal   | Função: 06 - Segurança Pública                                | Subfunção: 181 - Policiamento |  |
| UO: 30101 - Ministério da Justiça                                     | Unidade Responsável: Secretaria Nacional de Segurança Pública |                               |  |

**Produto:** Profissional capacitado **Unidade de Medida:** unidade

**Descrição**

Indução e apoio à implementação e ao desenvolvimento de políticas públicas e projetos institucionais de valorização profissional, saúde no trabalho e qualidade de vida para profissionais de segurança pública; apoio e desenvolvimento de cursos nas modalidades a distância e presencial, para os profissionais dos órgãos de segurança pública dos Estados e Municípios; apoio à realização de seminários, simpósios e jornadas formativas para os profissionais dos órgãos de segurança pública dos Estados e Municípios; articulação com os diversos Ministérios, Secretarias, Conselhos, entidades da sociedade civil e demais entes da Federação, de forma a promover a integração das ações de ensino e de valorização profissional, saúde no trabalho e qualidade de vida.

**Forma de Implementação:** Direta; Descentralizada;

**Detalhamento da Implementação**

Pagamento de diárias, passagens e pagamento de hora-aula, descentralização de recursos aos entes federados objetivando a aquisição de bens e a contratação de serviços para o desenvolvimento, manutenção e funcionamento das atividades de educação e de valorização profissional, saúde no trabalho e qualidade de vida para profissionais de segurança pública; descentralização de recursos para Projetos de Cooperação Técnica Internacional; descentralização de recursos a órgãos federais para desenvolvimento de parcerias; realização de estudos e pesquisas na área de educação e valorização profissional, saúde no trabalho e qualidade de vida em segurança pública. celebração de convênios, contratos, acordos e outros instrumentos congêneres com entes federados, organizações não-governamentais e organismos internacionais para implementação de políticas públicas alinhadas com as respectivas ações. Para garantir a celeridade na disponibilização dos bens e/ou serviços à sociedade o MJ poderá executar diretamente nos casos que considerar conveniente.

**Localizador (es)**

- 0001 - Nacional
- 0013 - No Estado do Amazonas

**Base Legal da Ação**

Lei nº 11.530 de 24 de outubro de 2007 e Lei nº 11.707 de 19 de junho de 2008.